



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

POPULAÇÃO PODERÁ PARTICIPAR DA CRIAÇÃO DE LEIS PELA INTERNET

PROJETO APROVADO PELOS VEREADORES VISA FACILITAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR



Publicado em 27/11/2013 às 16:18 (Atualizado em 27/12/2025 às 13:25), postado por Silvia Goulart - ImppactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Ampliar e facilitar a participação popular na criação de Leis no Município de Ibatiba é o principal objetivo do Projeto de Lei aprovado na noite do dia 25 de novembro pelos vereadores. O Projeto, de autoria do vereador Luciano Salgado (Pingo, PMDB), regulamenta o Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e garante que a assinatura online de internautas tenha peso para apoiar projetos e proposições.

A ideia é regulamentar o Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal que trata da participação popular na Casa de Leis, em especial, na apresentação de proposições e Projetos de Leis. Com isso, vamos facilitar a participação popular, por meio da internet, na proposição de leis. Esse tipo de participação é já realizado em alguns municípios e na Assembleia Legislativa e torna possível que os cidadãos deixem assinaturas no portal da Câmara, explicou o vereador proponente Luciano Salgado.



Câmara Municipal de Ibatiba



AUTENTICAÇÃO

4735f59e5ee6c39e641f1651fea48518

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2013/11/populacao-podera-participar-da-criacao-de-leis-pela-internet.html>